



# Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**Vander da Silveira Melo**  
**Auditor Público Externo -TCE-MT**

# O PAPEL DO TCE NO CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

## SUMÁRIO

- ❑ Os Poderes do Estado e suas funções
- ❑ Os Órgãos Autônomos do Estado e suas funções
- ❑ Origem, jurisdição, competências e funções TCE-MT
- ❑ Organização, funcionamento e atuação do TCE- MT
- ❑ Implicações do julgamento das contas irregulares
- ❑ Identidade do TCE-MT: Moderno e Inovador
- ❑ Planejamento estratégico do TCE-MT – 2012/2017
- ❑ Ações, ferramentas e produtos do TCE-MT
- ❑ Ferramentas de Controle do Cidadão

# **OS PODERES DO ESTADO E SUAS FUNÇÕES**

## **PODER LEGISLATIVO**

- Fazer as leis e fiscalizar os atos do Executivo

## **PODER EXECUTIVO**

- Executar as políticas públicas e prestar os serviços públicos previstos nas Leis

## **PODER JUDICIÁRIO**

- Julgar as conflitos que envolvem na aplicação das Leis

# **OS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS DO ESTADO E SUAS FUNÇÕES**

## **TRIBUNAL DE CONTAS**

- Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos e auxilia o Poder Legislativo

## **MINISTÉRIO PÚBLICO**

- Fiscalizar a aplicação das Leis e defende os interesses sociais e individuais indisponíveis

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

- Prestar assistência jurídica às pessoas carentes (Integra o Poder Executivo)

# **Qual a origem do controle externo?**

- **No mundo:** Na Revolução Francesa, em 1789, com base no princípio de que todo agente público deve prestar contas à sociedade da administração dos recursos a ele confiados.
- **No Brasil:** o TCU foi criado pelo Dec. 966-A/1890, na República, por inspiração de Ruy Barbosa.
- **Em Mato Grosso:** o TCE foi criado pela Lei Constitucional nº 02/1953 – Gov. Fernando Correa da Costa.

# **Por que fiscalizar os recursos públicos?**

A fiscalização visa garantir a observância do princípio constitucional, republicano e democrático da prestação de contas (art. 70, CF/88).

O gestor dever prestar contas ao proprietário da coisa. Isso é regra fundamental comum ao direito privado e ao direito público.

- Poder Legislativo: Representantes do povo
- Tribunal de Contas: Órgão de Controle Externo

# **Quem está sujeito à jurisdição do TCE-MT e quem pode denunciar?**

- Qualquer pessoa física ou jurídica que administre ou utilize, arrecade, guarde, gerencie e administre dinheiro, bens ou valores públicos.
- Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas.
- As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

# **Quais os fundamentos das competências do TCE-MT?**

- Constituição Federal (arts. 70 a 74)
- Constituição Estadual (arts. 46 a 56)
- Lei Orgânica do Tribunal (LC 269/2007)
- Lei de Licitações, Lei de Finanças Públicas, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Improbidade Administrativa, etc.)

# **Quais são as competências do TCE-MT?**

- Emissão de parecer prévio
- Julgamento de contas
- Realização de auditorias e inspeções
- Fiscalização de editais, obras e contratos
- Apreciação de atos de admissão e concessão
- Fixação de prazo para corrigir ou sustar atos ilegais
- Apreciação de denúncias e representações
- Adoção de medidas cautelares
- Aplicação de sanções legais

# **Quais são as atribuições do TCE-MT?**

- Função fiscalizadora
- Função Judicante
- Função consultiva
- Função normativa
- Função informativa
- Função corretiva
- Função sancionadora
- Função de ouvidoria

# **Como é a organização do TCE-MT?**

- Sede em Cuiabá-MT e jurisdição em todo MT

## **\* *Corpo técnico:***

- selecionado por concurso público
- examina preliminarmente as contas públicas
- emite relatórios de auditoria e junta documentos que instruirão os processos de contas.

## **\* *Ministério Público de Contas:***

- selecionado por concurso público
- manifesta-se nos autos por meio de parecer.

## **\* *Corpo deliberativo: Conselheiros e Conselheiros Substitutos***

- Conselheiros são indicados pela AL e Governador
- Substitutos são selecionados por concurso público
- Ambos relatam e julgam as contas públicas.

# **Quais as formas de atuação do TCE-MT?**

## **ORIENTATIVA**

- consultas, cursos, seminários, palestras

## **PREVENTIVA**

- controle concomitante, alerta, representação

## **CORRETIVA**

- imputação de débito, correção de atos ilegais, sustar a execução de atos, impor determinação

## **PUNITIVA**

- aplicação de sanções legais

# Como ocorre o Controle Externo das Contas Públicas? (Estado e Municípios)

## 1º) Emite Parecer Prévio



- **Contas do governador**

Contas de Governo (parecer técnico)



- **Assembléia Legislativa**

(60 dias para fazer o julgamento)



- **Contas dos prefeitos**

Contas de Governo (parecer técnico)



- **Câmaras de Vereadores**

(60 dias para fazer o julgamento)



## 2º) Julga as contas dos demais administradores

- **Contas de gestão** do TJ, MP, DP, AL,

das Prefeituras e Câmaras de Municipais e demais secretarias, autarquias, fundações e empresas públicas estaduais e municipais.

# **Implicações do julgamento das contas irregulares**

- Condenação do responsável ao pagamento do débito.
- Possibilidade de aplicação de multa de até 100% do valor do dano.
- Possibilidade de aplicação de multa de até 1.000 UPFs/MT.
- Cobrança judicial do débito – Decisão TC título executivo
- Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, por período de 5 a 8 anos.
- Declaração, pela Justiça Eleitoral, de inelegibilidade para cargos eletivos.

# **Implicações do julgamento das contas irregulares**

- Instauração de ações civis e penais nos casos de dano ao Erário por ato de gestão ilegítimo ou antieconômico e desvio de recursos públicos.
- Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública Estadual.
- Decretação de indisponibilidade de bens.
- Suspensão do recebimento de transferências voluntárias.

# **Identidade do TCE-MT: Moderno e Inovador**

**NEGÓCIO:**  
Controle externo.

**MISSÃO:**  
Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

**VISÃO:**  
Ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.

# Mapa Estratégico TCE-MT - 2012/2017

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Sociedade	Contribuir para a efetividade das políticas públicas.	Fortalecer a credibilidade do TCE como guardião da gestão dos recursos públicos.	Assegurar efetividade às iniciativas do Controle Social relacionadas ao Controle Externo.
Fiscalizados	Assegurar a qualidade e a celeridade dos serviços prestados aos Fiscalizados.	Contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública.	
Controle Externo	Garantir qualidade e celeridade ao Controle Externo	Coibir erros, fraudes e desvios na Administração Pública	Assegurar o fortalecimento do Ministério Público de Contas como órgão essencial ao Controle Externo
Processos internos	Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à Excelência.	Fortalecer a gestão da Informação e do Conhecimento.	
Aprendizado e Inovação	Aprimorar o desempenho profissional e gerencial	Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores	
Finanças	Otimizar a utilização dos recursos financeiros do TCE		

## Controle Social

Numa Democracia, o controle social é exercido desde o processo de elaboração das políticas públicas (mediante consultas e audiências Públicas), até o acompanhamento e monitoramento de sua execução.

Transparência e participação na gestão pública são fatores determinantes para o controle efetivo da sociedade sobre a gestão pública.

## Controle Social

A partir da Constituição de 1988, multiplicaram-se os instrumentos de controle social previstos em diversas normas legais.

Um dos mais importantes é a possibilidade de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato denunciar irregularidades ou ilegalidades aos órgãos de Controle Externo (CF: art. 74, § 2º).

## Controle Social

Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise anular ato lesivo ao patrimônio público e à moralidade administrativa (CF: art. 5º, LXXIII).

Outro dispositivo constitucional prevê que as contas dos municípios ficarão durante 60 dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei (CF: art. 31, § 3º).

## Controle Social

Posteriormente a LRF, em seu art. 49, ampliou a norma:

- Para todas as esferas de governo;
- Durante todo o exercício;
- Disponíveis no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável por sua elaboração;
- Para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

## Controle Social

A Emenda Constitucional nº 29/2000 previu que os recursos dos Estados, Distrito Federal e dos municípios destinados a ações e serviços de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da CF.

## Controle Social

Exemplos de formas promissoras e efetivas de controle social:

Conselhos:

- de Saúde
- de Alimentação Escolar
- do FUNDEB
- de Assistência Social etc.

## Controle Social

Podemos mencionar também:

- As ouvidorias implantadas por diversos Tribunais de Contas;
- O orçamento participativo (adotado por diversos municípios);
- Páginas na internet mantida por diversos tribunais de contas com informações sobre a receitas e a aplicação dos recursos geridos pelos jurisdicionados.
- Audiências Públicas



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL INTEGRADO

# Conceito

Segundo Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

**“[...] desenvolvimento institucional** compreende o crescimento e o progresso de qualquer coisa em que possa estar compreendido o termo instituição.”

Em síntese, o desenvolvimento institucional é **toda ação de política pública que resulta, ou se espera gerar, um crescimento, aperfeiçoamento, progresso da Instituição e de seus “clientes”**, quer o cidadão, quer outro órgão público.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL INTEGRADO

# Objetivos

- Desenvolvimento integrado e permanente do TCE-MT e das unidades gestoras fiscalizadas;
- Modelo de administração gerencial focado em resultados;
- Melhoria da eficiência dos serviços públicos;
- Função orientadora e
- Transferência de conhecimentos, tecnologias e boas práticas de gestão.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL INTEGRADO

# Objetivos

- Estimular modelo de administração pública focado em resultados e baseado em planejamento estratégico;
- Promover ações destinadas à implantação e efetivo funcionamento do sistema de Controle Interno da administração pública jurisdicionada;



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL INTEGRADO

## Adesão ao Programa

**ATÉ OUTUBRO DE 2014**

- 30 Prefeituras Municipais
- 03 Secretárias de Estado ( Educação, Saúde e Transportes e Pavimentação Urbana (setpu))
- 02 Órgão Estadual (Defensoria Pública e MT Saúde)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Ações, Ferramentas e Produtos do TCE-MT

## AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Contas de Governo e Contas de Gestão

Avaliação de Resultados de Políticas Públicas

Controle Externo Concomitante

Sistema Aplic

Sistema Geo-Obras

Sistema Control-P e SGP

## AÇÕES DE ORIENTAÇÃO

Classificação das Irregularidades

Consolidação de Entendimentos Técnicos

Guia para Implantação do Sistema Controle Interno

Capacitação dos Jurisdicionados

## AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL

Ouvidoria Geral

Portal do Cidadão

Programa Consciência Cidadã

TCEstudantil

Rede Cidadã

# UTILIZANDO A REDE CIDADÃ

The screenshot shows two browser windows side-by-side. The left window displays the main homepage of the Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE/MT) with various navigation links and sections like 'INSTRUMENTO DE CIDADANIA'. A red circle highlights the 'Rede Cidadã' link in the sidebar menu. The right window shows a specific page titled 'INSTRUMENTO DE CIDADANIA' with a form for registering to receive emails from the TCE-MT. It includes fields for 'Nome Completo', 'Email', and 'Cadastrar'. Below this is another section for exiting the list with fields for 'Email' and 'Remover'.

Aqui você pode  
se cadastrar para  
receber e-mail  
com informações  
sobre o TCE-MT.

[www.tce.mt.gov.br/rede\\_cidada](http://www.tce.mt.gov.br/rede_cidada)

# FISCALIZANDO NO PORTAL DO CIDADÃO

Aqui você fica sabendo o que está sendo feito por você e por sua comunidade.

Basta pesquisar em:

**RECEITA**



**[www.tce.mt.gov.br/cidadao](http://www.tce.mt.gov.br/cidadao)**

# FISCALIZANDO NO PORTAL DO CIDADÃO

Aqui você fica sabendo o que está sendo feito por você e por sua comunidade.

Basta pesquisar em:

**DESPESA**



**[www.tce.mt.gov.br/cidadao](http://www.tce.mt.gov.br/cidadao)**

# FISCALIZANDO NO PORTAL DO CIDADÃO

Aqui você fica sabendo o que está sendo feito por você e por sua comunidade.

Basta pesquisar em:

The screenshot shows the homepage of the TCE/MT website. On the left, there are search boxes for 'CONSULTA DE PROCESSOS' and 'CONSULTA DE JURISPRUDÊNCIA'. Below these is a calendar for March 2009, highlighting the 10th. To the right, the main content area features a map of Mato Grosso with 'Cuiabá' labeled. A large banner in the center says 'Portal do Cidadão' and 'Aqui você é o fiscal!'. It includes four buttons: 'Receita' (with a money icon), 'Despesa' (with a money icon), 'Políticas Públicas' (with a person walking icon, circled in red with an arrow pointing to it), and 'Obras Públicas' (with a traffic cone icon). Below the banner are three smaller images: 'Ex-gestor é multado por aceitar título de 1942 como garantia', 'Prefeito é multado por não exercer dívida de vereador', and 'Conselheiros de Educação debatem políticas públicas'. At the bottom, a news headline reads 'Ministério Público instaura ação civil contra prefeituras municipais' with a subtext about irregularities in annual financial reports. The right sidebar contains sections for 'TCE Notícias' (with a video player showing a woman), 'Vídeos Institucionais', 'TCE Rádio' (mentioning a case from Várzea Grande), 'Galeria de Fotos' (with an image of a group of people), and 'Jornal DA SUA CONTA' (with a thumbnail).

**POLÍTICAS PÚBLICAS**

**[www.tce.mt.gov.br/cidadao](http://www.tce.mt.gov.br/cidadao)**

# FISCALIZANDO NO PORTAL DO CIDADÃO

Aqui você fica sabendo o que está sendo feito por você e por sua comunidade.

Basta pesquisar em:

OBRAS PÚBLICAS

[www.tce.mt.gov.br/cidadao](http://www.tce.mt.gov.br/cidadao)



DESDE  
2007



## Serviço de informação ao cidadão

LEI 12.527/2011

Página Inicial

Solicitação de Informação

Perguntas Frequentes

Unidades de Atendimento

### LEI 12.527/2011

Informações sobre a Lei de  
Acesso à Informação

### LRF

Publicações dos anexos da Lei de  
Responsabilidade Fiscal

### LICITAÇÕES

Informações sobre todas as  
licitações do Tribunal de Contas

### PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Informações sobre o planejamento  
estratégico do Tribunal de Contas

### CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Todos os contratos administrativos e  
congêneres do Tribunal de Contas

### PLANEJAMENTO

Informações sobre o PPA, LDO e  
LOA do Tribunal de Contas

### CÓDIGO DE ÉTICA

Informações sobre o código de  
éтика do Tribunal de Contas

### FUNDECONTAS

Informações sobre o  
FUNDECONTAS

### CONVÊNIOS

Todos os convênios firmados pelo  
TCE/MT

### LEGISLAÇÃO

Leis, decretos, portarias, etc

# Conheça! Ligue! Participe!

## Disque Denúncia

0800-6472011



## Correspondência

Ouvidoria Geral do TCE-MT

Rua 6, s/n - Centro político e Administrativo

CEP: 78049-915



## Denúncia Online

[www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)



## E-mail

[ouvidoria@tce.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.mt.gov.br)



## FAX

(65) 3613-7524



## Telefone

(65) 3613-7664



# Portal do Cidadão

Informação que  
é da nossa conta



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



[www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)



Acesse. Informe-se. Fiscalize.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**vander@tce.mt.gov.br**

**3613-7500**

**Obrigado pela atenção!**

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n  
Edifício Marechal Rondon - Centro Político e Administrativo  
CEP.: 78.049-915 – Cuiabá – MT